

Sen.
27 MAR 1979

Sarney pede debate do sistema distrital

Da sucursal de BRASÍLIA

O senador José Sarney, presidente da Arena, apresentou ontem requerimento à Mesa do Senado, pedindo que seja desarquivado projeto de lei de sua autoria que institui o voto distrital. Sua proposta, apresentada em 77, prevê que a eleição de deputados, federal e estadual, será feita obedecendo o critério de distritos. Cada Estado terá tantos distritos quantas forem as vagas de deputados a serem preenchidas; cada distrito elegerá um deputado federal e três estaduais.

A idéia do presidente da Arena tem o apoio, ao que consta, do ministro da Justiça, Petrônio Portella, mas foi arquivada em 77 porque o presidente Geisel considerou inoportuna e inviável sua aprovação. Agora, sua aprovação poderia eliminar o pluripartidarismo que o governo estuda instituir, a não ser que seja alterado o sistema para distrital misto, conservando um número de vagas a serem preenchidas pelo sistema proporcional.

Segundo o projeto do presidente arenista, os distritos serão implantados segundo critérios de população e sócio-

econômicos, de forma a que não haja diferença populacional superior a 15 por cento entre o menor e o maior distrito do mesmo Estado e não se admitindo o registro de uma candidatura em mais de um distrito eleitoral.

O senador Sarney salientou que já designou comissão de cinco arenistas para estudar as modificações a serem introduzidas na lei orgânica dos partidos políticos. E, mesmo que o voto distrital seja o mais adequado ao bipartidarismo, poderá ser implantado o pluripartidarismo no Brasil, desde que sejam permitidas coligações para as disputas de vagas pelo sistema distrital.

A comissão designada pelo presidente da Arena, que tem 30 dias para entregar o estudo sobre a legislação partidária, é composta pelos deputados Célio Borja (RJ), Djalma Marinho (RN) e Rubem Figueiro (MT), além dos senadores Henrique La Rocque (MA) e Murilo Badaró (MG). A partir de seu trabalho, segundo o senador José Sarney, poderá ser extinta a sublegenda, que não pode existir num sistema de voto distrital e perde sua razão de ser com o pluripartidarismo.